

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 600-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 79, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator